Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fls. nº 7
Proc. 131/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 20/94

AUTOR: VEREADOR RENATO CARUSO

Art. 1º - Passa a denominar-se Dr. Alberto Lopes dos Santos a Sala das Comissões desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de agosto de 1994.

RENATO CARUSO
Presidente

Proj.Decr.-Leg.nº 19/94
Proc. nº 131/94

tv